

PORTARIA Nº. 224/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o parecer do médico perito;
- d) o memorando 160/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 960.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3477 Página 166 Ano: XV
Data: 26/02/2026

Art. 6º Autorizada a cessão, será firmado Termo de Cessão de Posse e Uso de Imóvel Público, contendo as condições da utilização do imóvel, o prazo da cessão e as hipóteses de rescisão.

Art. 7º O descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cessão implicará a revogação da cessão e a retomada do imóvel pelo Município de Iporã.

Art. 8º A cessão de uso e posse prevista nesta Lei não gera direito adquirido, nem expectativa de prorrogação automática.

Art. 9º O Município de Iporã poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a utilização do imóvel objeto da cessão.

Art. 10. As despesas decorrentes da implantação, funcionamento e manutenção do empreendimento correrão por conta da empresa cessionária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de decreto, podendo disciplinar os procedimentos administrativos, critérios, documentos, condições, prazos e demais aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:29E4FBF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 161/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 28 de janeiro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 639.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A685A843

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA
VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 160/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 960.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D3D4F04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 162/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal